



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 29 / 09 /

Lucélia B. M. Vasconcelos

Arquivo Geral Secad.

DECRETO Nº. 1.062, DE 29 DE AGOSTO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade ao servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2009, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2023009643, com Parecer Jurídico nº 423/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **DANIZETE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 247706, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado no Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023009643.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal